Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 222, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para a realização de seleção emergencial na modalidade de análise curricular, nos termos do que dispõe os §§ 3° e 4° do art. 16 da Lei Complementar Municipal n° 017/2014, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas através do oficio nº 614/2023/Secretaria Municipal de Educação e oficio nº 828/2023/Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Comissão Organizadora a ser nomeada, que proceda à realização de processo de seleção temporária simplificada em caráter emergencial na modalidade de análise Curricular, adotando o rito previsto nos §§ 3° e 4° do art. 16 da Lei Complementar Municipal 017/2014, para os cargos de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental até o 5º ano (Vila Garça Branca), Motorista Educação (Vila Garça Branca), Técnico de Enfermagem (Vila Garça Branca), Auxiliar em Saúde Bucal (Vila Garça Branca) e Médico PSF (Urbano ou Rural – Vila Garça Branca).

Parágrafo único: A quantidade de vagas a serem disponibilizadas e os critérios de seleção a serem aplicados deverão estar previstos em edital destinado a reger o processo de recrutamento.

Art. 2º Diante das considerações expostas no presente decreto fica reconhecido que o recrutamento de profissionais a que se refere o artigo anterior se dará para o atendimento das situações excepcionais previstas nos incisos II, V e VII do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 017/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de agosto de 2023.

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as 07.43 horas de
17/08/2023
Nome: Cabeça Gaúcha

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Locador: LUCIANA APARECIDA GONÇALVES, CPF: 852.735.xxx-68.

VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensais, perfazendo o montante de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

A Contratação encontra-se amparada no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Assim sendo atendidos os dispostos supracitados, apresentamos a dispensa para Homologação e Adjudicação.

Pedra Preta - MT, 16 de Agosto de 2023.

Rithyene Gomes da Silva

Agente de Contratação

(Portaria nº 186/2023)

PORTARIA Nº 403, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR SANDRO AMORIM DE MELO.

, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Sandro Amorim de Melo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 23/**12/2021 à 23/12/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Sandro Amorim de Melo,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Bioquímico, a serem usufruídas no período de **31/8/2023 a 29/9/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022 - SAULO BASSI VENDRAMIN LTDA

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: SAULO BASSI VENDRAMIN LTDA **CNPJ: 36.521.285/0001-53**	
MODALIDADE: pregão presencial Nº 35/2022	**DATA: 25/07/2023**
DO OBJETO: O contrato tem por objeto a **Aquisição de madeira serrada, para manutenção de pontes de madeira.**	
DA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% do quantitativo inicialmente pactuado no contrato original, motivado por necessidade e interesse da Administração.	
DO VALOR: **R$ 46.920,00** (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais).	

PORTARIA Nº 404, DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EDSON MOURA FERREIRA.

DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença prêmio ao servidor Edson Moura Ferreira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 12/**3/2017 à 12/3/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **Edson Moura Ferreira,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, concursado no cargo de Professor, a serem usufruídas no período de **21/9/2023 à 19/12/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022 - SAULO BASSI VENDRAMIN LTDA

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: SAULO BASSI VENDRAMIN LTDA **CNPJ: 36.521.285/0001-53**	
MODALIDADE: pregão presencial Nº 35/2022	**DATA: 25/07/2023**
DO OBJETO: O contrato tem por objeto a **Aquisição de madeira serrada, para manutenção de pontes de madeira.**	
DA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% do quantitativo inicialmente pactuado no contrato original, motivado por necessidade e interesse da Administração.	
DO VALOR: **R$ 46.920,00** (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais).	

DECRETO Nº 222, DE 2023 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL NA MODALIDADE DE ANÁLISE CURRICULAR

DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para a realização de seleção emergencial na modalidade de análise curricular, nos termos do que dispõe os §§ 3° e 4° do art. 16 da Lei Complementar Municipal n° 017/2014, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas através do oficio nº 614/2023/Secretaria Municipal de Educação e oficio nº 828/2023/Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Comissão Organizadora a ser nomeada, que proceda à realização de processo de seleção temporária simplificada em caráter emergencial na modalidade de análise Curricular, adotando o rito previsto nos §§ 3° e 4° do art. 16 da Lei Complementar Municipal 017/2014, para os cargos de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental até o 5º ano (Vila Garça Branca), Motorista Educação (Vila Garça Branca), Técnico de Enfermagem (Vila Garça Branca), Auxiliar em Saúde Bucal (Vila Garça Branca) e Médico PSF (Urbano ou Rural – Vila Garça Branca).

Parágrafo único: A quantidade de vagas a serem disponibilizadas e os critérios de seleção a serem aplicados deverão estar previstos em edital destinado a reger o processo de recrutamento.

Art. 2º Diante das considerações expostas no presente decreto fica reconhecido que o recrutamento de profissionais a que se refere o artigo anterior se dará para o atendimento das situações excepcionais previstas nos incisos II, V e VII do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 017/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 405, DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ARLETE DIAS DE SOUZA MOURA

DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença prêmio à servidora Arlete Dias de Souza Moura.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1**/12/2017 à 1/12/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença prêmio à servidora **Arlete Dias de Souza,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **21/9/2023 à 19/12/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 406, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ANAIDE SILVEIRA DE SOUZA.

DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Anaide Silveira de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/8/2021 à 3/8/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulares a servidora **Anaide Silveira de Souza,** lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, a serem usufruídas no período de **4/9/2023 a 3/10/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 407, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR EDIVAN BORGES MUNIZ.

DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Edivan Borges Muniz.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2021 à 1/2/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulares ao servidor **Edivan Borges Muniz,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, a serem usufruídas no período de **21/8/2023 a 19/9/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 408, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA TÂNIA BARBOSA SALOMÃO.

DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Tânia Barbosa Salomão.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/6/2021 à 1/6/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulares a servidora **Tânia Barbosa Salomão,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de continua/merendeira, a serem usufruídas no período de **4/9/2023 a 3/10/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 16 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 409, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR VALDIRO PEDROZO FRANCISCO.

, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Valdiro Pedrozo Francisco.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2022 à 1/4/2023.**